

TERMO ADITIVO N° 031/2016 do CONTRATO DE GESTÃO N° 006/2008 - NTCSS – SMS

PROCESSO N° 2007-0.387.265-2

**PARTÍCIPIES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA MICRORREGIÃO VILA MARIA / VILA GUILHERME.

**OBJETO DO CONTRATO:** Operacionalização do Gerenciamento, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde **A MICRORREGIÃO VILA MARIA / VILA GUILHERME**

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Alteração do conteúdo do CONTRATO DE GESTÃO N° 006/2008 – SMS/NTCSS com a finalidade de ajustes. Alteração do *caput* da cláusula sexta, para prorrogação da vigência de seu prazo pelo período de 01 de agosto de 2016 à 31 de agosto de 2016. Alteração do item II do Anexo Técnico I (Prestação de Serviços).

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP/ Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30**, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, n° 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **DR. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**, brasileiro, casado, portador RG n° 17.346.675-8, CPF n° 131.926.798-08, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo n° 2006-0.151.458-7, (Certificado de Qualificação n° 004), com CNPJ/MF n° 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob n° Prot. 3878, com endereço à Rua Dr. Diogo de Faria, n° 1036 - 4° andar, Vila Clementino, São



Paulo, SP, CEP 04037-003, neste ato representado por seu **PROF. DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, RG nº 7.791.138-6, CPF/MF nº 042.038.438-39, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado do processo 2007-0.387.265-2, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO**, prorrogando o prazo de vigência do mesmo para o período de 01 de Agosto de 2016 à 31 de Agosto de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 Altera o conteúdo do Termo Aditivo 030/2016 do **Contrato de Gestão nº 006/2008-NTCSS-SMS** e de seus respectivos anexos técnicos:

2.1.3 Alteração de meta de produção do item II.F – **CIRURGIAS HOSPITAL DIA + CIRURGIAS ELETIVAS**

Produção Mensal Prevista de CIRURGIAS HOSPITAL DIA + CIRURGIAS ELETIVAS para o HM Vereador José Storopoli passa a ser:





ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTOS	AÇÃO CONCENTRA DE CIRURGIA ELETIVA HOSPITALAR + HOSPITAL DIA	
		ago/16	
<b>CIRURGIAS ELETIVAS HOSPITALARES</b>			
Cirurgia Geral	Colcistectomia	340	
	Cirurgias de hérnia de parede abdominal		
	Tratamento cirúrgico da doença do refluxo		
Urologia	RTU de próstata		
	Tratamento cirúrgico de incontinência urinária por via vaginal		
	Prostatectomia trans-vesical para HPB,,		
Cirurgia vascular	Tratamento cirúrgico de varizes		
	Confecção de fistula arteriovenosa para hemodialise		
Cirurgia plástica	Dermolipectomia não estética pós bariátrica		
	Mamoplastia não estética pós bariátrica		
Ginecologia	Laqueadura		
	Tratamento cirúrgico dos miomas uterino		
	Colpoperineoplastia		
	Histeroscopia		
	Tratamento de lesões anexiais não oncológicas		
	Tratamento cirúrgico da incontinência urinária por via vaginal		
	Histerectomia não oncológica		
	Ninfoplastia		
Exereses de cistos vaginais			
<b>CIRURGIAS HOSPITAL-DIA</b>			
Urologia	Postectomia		60
	Vasectomia		
	Hidrocelectomia		
	Tratamento cirúrgico da varicocele		
	Meatoplastia simples		
	Frenuloplastia		
	Exereses de verrugas virais		
Cirurgia pediátrica	Hidrocelectomia		
	Exereses de dedo extra-numerário		
	Exereses de lesões da pele e subcutâneo		
	Frenuloplastia lingual		
	Cirurgias de hérnias de parede abdominal		
Cirurgia plástica	Postectomia		
	Exereses de lesões da pele e subcutâneo		
	Exereses de dedo extra-numerário		
Proctologia	Exereses de bridas		
	Hemorroidectomia		
	Esfincterectomia		
TOTAL CIRURGIAS DIA + CIRURGIAS ELETIVAS	Fistulectomia perianal	400	



**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 Mantém o Anexo Técnico III – Sistema de Pagamento:

Item I – Condições Gerais – Subitem 5:

<b>Atividades/Modalidade</b>	<b>Peso</b>
Internação	58%
Urgência e Emergência	16%
Ambulatório	1%
SADT Externo	3%
Atenção Domiciliar (Melhor em Casa)	3%
HD Cirúrgico e Cirurgias Eletivas	18%

**CLÁUSULA QUARTA**

O presente **TERMO ADITIVO** estabelece para o orçamento do **Contrato de Gestão nº 006/2008** o valor de **R\$ 7.957.327,00** (Sete milhões e novecentos e cinquenta e sete mil e trezentos e vinte e sete reais), para o período de 01 de agosto de 2016 à 31 de agosto de 2016, referente ao custeio da atividade hospitalar do Hospital Vereador José Storopoli. Estabelece também o valor de **R\$ 226.000,00** (duzentos e vinte seis mil reais), para o período de 01 de agosto de 2016 à 31 de agosto de 2016, referente a custeio do Programa PROHDOM - Melhor Em Casa. Tais despesas onerarão as dotações orçamentárias **84.10.10.301.3003.4125.3350.3900.00 – Fonte 02** e **84.10.10.302.3003.4103.3350.3900.00 – Fonte 02** e Plano orçamentário, que passa a fazer parte integrante deste termo aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA**

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ STOROPOLI**, no que não colidirem com o presente termo. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.



4

São Paulo, 30 de Julho de 2016.

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho  
Presidente em Exercício  
SPDM

**PRESIDENTE PROF. DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**

**DR. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Testemunhas:

Nome: João Fernando das Feit  
CPF: 133.762.318-00

Nome: Olizabet R. de Lino Ramos  
CPF: 357.632.748-05





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde

Plano Orçamentário

**PLANO ORÇAMENTÁRIO DO CG 006/2008  
PARA 01 DE AGOSTO À 31 DE AGOSTO DE  
2016**

	<b>Ago/16</b>
<b>Atividade Hospitalar (Custeio)</b>	<b>7.329.327,00</b>
<b>PROHDOM</b>	<b>226.000,00</b>
<b>Cirurgias Eletivas (Custeio)</b>	<b>628.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.183.327,00</b>